



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 229/91

Proc. 11.07.91

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abertura de vias públicas no Jardim São Luiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a abertura das Ruas Engenheiro Otávio Deiroz, Engenheiro Pompeu Guimarães, Engenheiro Norberto Camargo e Engenheiro Jaime Cintra, no Jardim São Luiz e ao lado do Núcleo Bandeirantes, bem como a implantação de guias, sarjetas, redes de água, esgoto, energia elétrica e iluminação pública nas mencionadas vias públicas para possibilitar aos proprietários de terrenos a construção de suas moradias e, aos que construíram, usufruam dos benefícios proporcionados pela abertura das ruas e implantação da infra-estrutura, medidas de fundamental importância para a urbanização daquele loteamento.

Sala das Sessões,
Em 15 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.119
15 / 04 / 91

Diretor de Secretaria

f. 230/91